

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvinho Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME**, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76, para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do município de Boa Vista do Tupim, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 309/2022 com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME**, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76, para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do município de Boa Vista do Tupim, compreendendo substituição de peças danificadas, reparo de peças e revisão dos equipamentos: cadeiras odontológicas, autoclaves, compressores, seladoras cirúrgicas, filtros de ar dos compressores, mochos, refletores, sugadores, jet sonics, equipos, terminais, fotopolimerizadores e peças de mão, com instalação de 03 (três) cadeiras odontológicas novas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 03 (três) meses, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de maio de 2022. Assina pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.